

## PORTARIA Nº 10.575/2025

*Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 10.470/2024, que indicou os laboratoristas e gestores de inovação para atuarem em projetos do Inov@TJSP! - Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.*

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na Resolução nº 395/2021, de 07 de junho de 2021, que instituiu a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XV do § único do Art. 9º da Portaria Presidência CNJ nº 411/2024, de 02 de dezembro de 2024, sobre a instituição da Política de Gestão da Inovação;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 9.787/2019, de 11 de outubro de 2019, que instituiu o Laboratório de Inovação no Tribunal de Justiça de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 10.470/2024, de 25 de julho de 2024, que indicou os laboratoristas e gestores de inovação para atuarem em projetos do Inov@TJSP! - Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o artigo 2º da Portaria 10.470/2024, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 2º** - Designar o Senhor **RODRIGO TEIXEIRA**, Diretor da Deplan e a Senhora **CLAUDIA FERREIRA BUENO**, Escrevente Técnico Judiciário da Diretoria de Planejamento Estratégico (Deplan), como facilitadores no Inov@TJSP! - Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 31 de março de 2025.

**(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**